

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

1 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA – 23 2 DE JUNHO DE 2022.

3 Aos vinte e três (23) dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (2022), às oito horas e doze minutos (8h12),
4 iniciou-se a décima (10ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca, realizada
5 presencialmente, na Secretaria de Ação Social – Avenida Champagnat – 1750- Centro - Franca-SP. A reunião foi
6 coordenada pelo Presidente, representante titular da Sociedade Civil, Senhor Óiter Cassiano Marques. Estiveram
7 presentes na reunião quinze (15) conselheiros(as), sendo sete (07) da Sociedade Civil e oito (08) do Poder Público,
8 com os(as) seguintes **Conselheiros(as) Titulares:** Óiter Cassiano Marques, Viviane Cristina Silva Vaz, Alessandra
9 Aparecida da Silva, Wagner José de Oliveira, Roberta Pucci de Melo, Ana Paula Pinto Marafiga Ribeiro, Jandira de
10 Almeida Ramos, Jussara Barreto e Leandro Ferreira. **Conselheiros(as) Suplentes na Titularidade:** Marcia Tomie
11 Nakao, Rafael Murari Oliveira e Carlos Eduardo dos Santos. **Conselheiros(as) Suplentes:** Sulia das Neves
12 Nascimento, Simone Martins Ramos, Éder Furtado Ribeiro. A reunião contou com a participação de convidados da
13 rede socioassistencial e outros. A pauta da reunião, após aprovação, foi a seguinte: 1 – EXPEDIENTE DA
14 REUNIÃO : **1.1 – Chamada, verificação de quórum e apresentação das justificativas dos conselheiros ausentes.**
15 **1.2 - Qualificação e habilitação por meio da chamada dos(as) conselheiros(as) titulares ou suplentes na**
16 **titularidade para votar** **1.3 - Deliberação sobre as atas da 9ª Reunião Ordinária do CMAS (09/06)** **1.4 - Aprovação**
17 **da pauta.** 2 – ORDEM DO DIA – Assuntos: **2.1 – Apresentação de devolutiva e dados sobre o Benefício**
18 **Temporário de Transferência de Renda às Famílias de Origem, Natural, Extensa - Lei Municipal 9022/2022;** **2.2**
19 **– Devolutiva sobre os trabalhos e encaminhamentos da Comissão Conjunta CMAS/COMUPI: Recebimento de**
20 **novo Ofício Conjunto ILPIs – 004/2022 e encaminhamento de Ofício Conjunto CMAS-COMUPI e Resolução**
21 **Conjunta CMAS/COMUPI 01/2022;** **2.3 – Definição sobre representações no CMAS –indicações de substituição –**
22 **pendentes;** **2.4 – Deliberação sobre aplicação do recurso de Emenda Parlamentar da ESAC – conforme Resolução**
23 **CMAS 19/2021.** 3 – INFORMES: **3.1 –Convite - II Seminário – População em Situação de Rua – 30 de junho -**
24 **13 às 18h – Auditório da Secretaria de Educação** **3.2 - Inserido o Parecer do CMAS no sistema PMAS-WEB, sobre**
25 **os recursos de cofinanciamento Estadual - Benefícios Eventuais e de Ações de atualização cadastral** **3.3 –**
26 **Publicação do Guia de Orientação da Portaria MC 580/2020 -** **3.4- Publicação da 2ª Edição da Cartilha “Vire a**
27 **Pagina, Mulher”** **3.5 – LEMBRETE: Reunião Extraordinária CMAS – 23.06 – 10h.** O presidente do CMAS,
28 Senhor Óiter, iniciou a reunião cumprimentando os(as) Conselheiros(as) presentes e solicitou que a verificação do
29 quórum do CMAS e a chamada fossem realizadas. Após a verificação e confirmação do quórum, com a presença doze
30 (12) conselheiros(as) titulares ou suplentes na titularidade, foram apresentadas as seguintes ausências com
31 justificativa: Silvia Helena Bertolino dos Santos, Katlhen Martins, Valdety Souza Vilar Gilberto, Rosemary Aparecida
32 de Oliveira, Rute Alves Silveira, Luzia Regina Alves, Gisleide Branquinho Ramos, Josiane Aparecida Antunes
33 Campos, Yheda Maria de Lanes Gaioli, Loren Lorrany Duarte, Luís Otávio Montelli, Simone Martins Ramos,e
34 Andrea Fernanda de Faria e Sousa; e ainda as ausências injustificadas: Rosemar da Silva, Adriana Cristina Marques
35 Gomes, Josiane Aline de Oliveira Freitas, Karla Regina Messias Oliveira, Susana Mendes de Carvalho, Mauro
36 Antônio Moreno Júnior, Rosemary Lopes Pini Mazzota. Também foi confirmado o quórum necessário de leitura

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

37 antecipada da ata da 9ª Reunião Ordinária (09.06), sendo a mesma aprovada. Considerando que haviam conselheiros e
38 convidados que estavam participando pela primeira vez na reunião do CMAS, o Presidente sugeriu que todos se
39 apresentassem. Em seguida foi lida a proposta de pauta, que foi aprovada com a inserção do item 2.4, conforme
40 solicitado pela conselheira Jandira. Assim o presidente iniciou a Ordem do Dia, com o primeiro assunto - **2.1 –**
41 ***Apresentação de devolutiva e dados sobre o Benefício Temporário de Transferência de Renda às Famílias de***
42 ***Origem, Natural, Extensa - Lei Municipal 9022/2022;*** Óiter passou a palavra para a diretora de Proteção Especial
43 Iara Flávia Afonso Guimarães. A Diretora explicou que tal assunto surgiu em uma reunião anterior e que os
44 conselheiros manifestaram interesse em saber a respeito da aplicação do supracitado Benefício. Salientou que é dever
45 da família, da sociedade e do Estado prover a proteção dos indivíduos, **contudo a maior parte dos investimentos são**
46 **feitos visando a atuação do Estado em tal proteção.** Visto isto, a função do benefício é potencializar a ação da família
47 e da sociedade na proteção social, de forma a prevenir o acolhimento institucional, pois tal medida deve ser utilizada
48 apenas em última instância para evitar ao máximo que o indivíduo seja afastado de seu habitual convívio. Pontuou
49 que no último chamamento público, a partir de análises sobre o cumprimento de metas, a Gestão definiu por reduzir
50 vinte (20) vagas de acolhimento institucional, passando a ter setenta e duas (72), e o último levantamento realizado
51 apenas trinta (30) vagas estavam ocupadas, o que demonstra a efetividade do investimento na Família de Origem.
52 Apresentou dados que evidenciam uma grande redução nos gastos públicos. Durante a apresentação, ao abordar dados
53 referentes ao acolhimento de idosos e pessoas com deficiência, a convidada Fernanda Figueiredo questionou se há
54 estratégias de atendimento para a reintegração de pessoas idosas das ILPIs. A conselheira Ana Paula Pinto Marafiga
55 respondeu que a reintegração é um grande desafio a ser enfrentado, contudo foi inaugurada a modalidade Casa Lar,
56 visando avanços neste sentido. Iara solicitou que o conselho faça uma reflexão sobre a ampliação de vagas nos
57 serviços de acolhimento, e que se atente à esse novo direcionamento de composição de coletivos menores, visando a
58 garantia da autonomia, dignidade e individualidade do usuário. Fernanda questionou se foi alterado o prazo máximo
59 de vigência do benefício, se houve avanços neste sentido e qual é a frequência de avaliação da situação dos usuários.
60 Iara respondeu que de acordo com a lei, o prazo é de até dois (2) anos, podendo ser revisto ou prorrogado mediante
61 avaliação, que ocorre a cada seis (6) meses. Disse também que notou uma evidente melhoria com relação ao prazo
62 médio da duração dos benefícios, que em muitos casos se encerram em seis (6) meses, uma vez que a situação inicial
63 já foi superada. Vários conselheiros manifestaram os pontos positivos da prevenção do acolhimento institucional,
64 como, por exemplo, o respeito a individualidade, maior autonomia e liberdade para os indivíduos, menores danos com
65 relação ao convívio do usuário e sua saúde mental, com resultados mais rápidos e qualitativos. A conselheira Ana
66 Paula salientou a importância das rendas básicas na garantia de dignidade de vida da população em situação de
67 vulnerabilidade, neste sentido manifestou preocupação em relação a futura conjuntura política e o impacto negativo
68 que esta pode vir a ter na assistência social e nos auxílios de renda. A convidada Iara sugeriu a articulação do CMAS
69 com o CONSEAS-SP e os demais conselhos para pautar demandas como a renda básica, garantia do financiamento
70 adequado pelo Governo Federal, além do encaminhamento das demandas da Assistência Social aos candidatos para
71 que os mesmos formulem propostas neste sentido. Feitas as discussões e definições sobre este assunto, eu, Maria
72 Amélia Faciroli Vergara, Secretária Executiva do CMAS, agradei a Diretora Iara pela apresentação excelente e pelo

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

compartilhamento de dados de forma explícita e compreensível ao colegiado, bem como, parabeneizei a Equipe Gestora pela manutenção e ampliação deste importante Benefício de Transferência de Renda para outros públicos, cumprindo assim, uma das deliberações das Conferências Municipais desde 2013. Logo após, a vice-presidente Roberta, dando continuidade à coordenação da reunião, uma vez que o presidente precisou se ausentar, passou a palavra para que eu apresentasse o próximo item - **2.2 – Devolutiva sobre os trabalhos e encaminhamentos da Comissão Conjunta CMAS/COMUPI: Recebimento de novo Ofício Conjunto ILPIs – 004/2022; encaminhamento de Ofício Conjunto CMAS-COMUPI e Resolução Conjunta CMAS/COMUPI 01/2022.** Informei que foi publicada, no dia quatorze de junho (14/06), a Resolução Conjunta CMAS/COMUPI, a qual apresenta a composição da Comissão Conjunta CMAS e COMUPI, conforme deliberado pelo presente Conselho na Reunião Ordinária anterior. Salientei que as ILPIs foram informadas sobre a publicação da Resolução Conjunta através do Ofício Circular Conjunto nº 03/2022, o qual também estabelece o prazo de dez (10) dias para as entidades apresentarem os contratos e recibos, conforme solicitado no Ofício Circular Conjunto nº 02/2022. Disse que duas entidades já enviaram a documentação requisitada, e a Comissão Conjunta aguarda o envio do restante dos recibos para verificar se estes estão de acordo com o estabelecido no Estatuto do Idoso. Apresentei também o Ofício Conjunto 04/2022 das ILPIs, o qual apresentou justificativa das instituições de acolhimento de idosos sobre o não envio dos documentos requisitados uma vez que ainda estariam aguardando o recebimento da composição da Comissão Conjunta. A conselheira Jandira salientou que para ela o supracitado Ofício é incongruente, pois fiscalizar a atuação das entidades é dever do Conselho, este possui autonomia e não deve ser questionado ao realizar sua devida função. **Alguns conselheiros sugeriram que seja feito um ofício expondo às entidades o papel do CMAS** a fim de evitar futuros conflitos, tendo em vista que tal prática de questionamento por parte das entidades ocorre frequentemente. Dando seguimento a reunião, foi passado para o seguinte item **2.3 – Definição sobre representações no CMAS – indicações de substituição – pendentes.** Contextualizei o assunto, lembrando o colegiado que fora solicitado um levantamento das frequências dos Conselheiros, com a necessidade de substituição de alguns representantes que não estavam participando das atividades do CMAS. Considerando que a situação ainda permanece sem resolutividade, apresentei o quadro atual ao colegiado: uma (1) vaga, na condição de suplente, de representante de organizações de trabalhadores(as), ainda sem indicação de substituição pelo Forttsuas-RF; duas vagas (02), na condição de suplente, de representantes de entidades e organizações, sendo que uma deveria ser indicado pela FEAPAES, o que ainda não havia ocorrido e a outra vaga, referia-se ao desligamento da conselheira Yheda, por solicitação da entidade, em ofício a ser apresentado posteriormente. Em relação às secretarias municipais de Desenvolvimento e de Educação, apesar de terem sido oficiadas sobre a não participação de conselheiros titulares e suplentes indicados, a situação permanece, sem as devidas substituições. Após debate, o colegiado definiu por manter em vacância a representação de trabalhadores, na condição de suplente, uma vez que o Forttsuas permanece representado por 03 conselheiros titulares e dois suplentes, e o novo processo eleitoral ocorrerá em Outubro deste ano. Em relação à representação de entidades, considerando que estão na condição de suplentes, porém não está previsto processo de renovação eleitoral para este ano, definiu-se por manter a vacância e realizar um processo eleitoral de recomposição de duas vagas de suplentes para complementação do mandato, em outubro, junto com o Processo de Renovação de 2/3 do colegiado. Destacou-se que as Entidades e Organizações permanecem representadas por 03

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

conselheiras titulares e uma suplente. No que se refere a representação das Secretarias supracitadas, será necessário reiterar os ofícios de solicitação de participação ou substituição dos conselheiros indicados e não frequentes, considerando que estas secretarias permanecem sem representação. O ofício será enviado com cópia ao Gabinete do Prefeito. **2.4 – Deliberação sobre aplicação do recurso de Emenda Parlamentar da ESAC – conforme Resolução CMAS 19/2021-** Inicialmente fizemos uma contextualização sobre o recurso de Emenda Parlamentar, no valor de cinquenta mil reais (R\$50.000,00), do qual o colegiado deliberou pela aprovação da destinação deste recurso para a entidade ESAC para utilização na estruturação da rede de serviços socioassistenciais e na classificação “Custeio”. Contudo, na ocasião, o Plano de Ação apresentado não demonstrava de forma explícita onde tal recurso seria aplicado, assim, o colegiado fez uma recomendação para que a Gestão orientasse a Instituição sobre as possibilidades de uso do recurso. **Informou** que posteriormente foi deliberado pela aplicação do recurso Jhandira informou que surgiram muitas dúvidas durante a destinação do recurso devido alterações recentes nas emendas. Salientou que a principal normativa atual que orienta o repasse de recurso Federal de indicação parlamentar é a Portaria nº580, de 30 de dezembro de 2020, e que esta não deixa evidente à quais programas os recursos devem ser destinados. Portanto foi consultado o Guia de Orientação da referida Portaria, no qual em seu 8º item é evidenciado que as entidades devem ofertar serviços socioassistenciais tipificados nos termos da Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social, contudo a entidade propôs a destinação do recurso para um programa não tipificado pela referida Resolução. Além disso, Jhandira também explicita que o custeio requisitado pela ESAC é destinado à categoria Recursos Humanos, a qual não se enquadra no 15º item do Guia, que descreve sobre os tipos de despesas podem ser realizadas com o recurso de custeio, e também não está de acordo com o item 5º, sobre a que se destinam os recursos oriundos das emendas parlamentares ou programação orçamentária do Ministério da Cidadania. Segundo Jhandira, portanto, pode haver conflitos com a Portaria ao deliberar o recurso para tais destinos. O colegiado decidiu por realizar uma Resolução informando a entidade ESAC sobre a inadequação da proposta de destinação de recursos, de acordo com a Portaria MC nº580/2020. Dando seguimento a reunião, a vice-presidente passou para os informes. **3.1 – Convite - II Seminário – População em Situação de Rua – 30 de junho - 13 às 18h – Auditório da Secretaria de Educação.** Maria Amélia informa que o evento será realizado pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo em conjunto com a Prefeitura. Salientou a importância da participação do colegiado, tendo em vista que a questão da população em situação de rua ser recorrente no trabalho do CMAS. **3.2 - Inserido o Parecer do CMAS no sistema PMAS-WEB, sobre os recursos de cofinanciamento Estadual - Benefícios Eventuais e de Ações de atualização cadastral** Maria Amélia contextualiza lembrando o conselho sobre a deliberação na reunião ordinária anterior do recurso de Benefícios Eventuais no valor de R\$ 162.199,41 (cento e sessenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e um centavos), para utilização na modalidade de Auxílio para Situações de Vulnerabilidade Temporária, e também do recurso financeiro de cofinanciamento Estadual para subsidiar ações municipais de atualização cadastral do Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico), no valor de R\$ 116.506,22(cento e dezesseis mil, quinhentos e seis reais e vinte e dois centavos). Maria informa sobre a inserção do Parecer do CMAS a respeito dos recursos supracitados no sistema PMAS-WEB. **3.3 – Publicação do Guia de Orientação da Portaria MC 580/2020.** Maria Amélia cita que o Guia de Orientação da Portaria MC 580/2020, lido anteriormente pelo colegiado durante a

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FRANCA – SP

145 discussão acerca do item 2.4, foi publicado e será encaminhado às organizações. **3.4- Publicação da 2ª Edição da**
146 **Cartilha “Vire a Página, Mulher”** Maria Amélia informa que foi evidenciado a necessidade de complementações na
147 primeira Cartilha, portanto foi publicado a 2ª edição da Cartilha “Vire a Página Mulher”, incluindo informações sobre
148 a questão da mulher negra, da mulher trans e outras formas de violência que não constavam na primeira edição, como
149 a violência institucional, obstétrica e política. **3.5 – LEMBRETE: Reunião Extraordinária CMAS – 23.06 – 10h.**
150 Maria Amélia lembrou o colegiado sobre a 9ª Reunião Extraordinária que viria acontecer em seguida. Finalizados
151 todos os assuntos e informes, a vice-presidente Roberta Pucci de Melo deu por encerrada às dez horas e dez minutos
152 (10h10), e a reunião foi gravada para consulta dos conselheiros que solicitarem. Eu, Maria Amélia Facioli Vergara,
153 secretária-executiva deste CMAS, lavrei a presente ata, que uma vez lida e aprovada será anexada a lista de presença.